INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital IEA-USP 23/2026, de 25/06/2026

Edital de bolsa de pesquisa de pós-doutorado da USP no âmbito da Cátedra IA Responsável (USP-Google)

Normas: Resolução CoPI 8.689/2024 e Resolução 8.241/2022

I. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Este edital é uma iniciativa da Cátedra de IA Responsável IEA/USP, fruto da parceria entre a USP e o Google, e oferece 1 bolsa de pós-doutorado no valor bruto de R$12.000,00 mensais para um período de 12 meses com dedicação exclusiva à pesquisa.

A bolsa de pesquisa visa ao engajamento de pesquisador/a ao programa de pós-doutorado da USP em atividades de investigação científica ou projetos associados às atividades-fim da Cátedra, de forma a contribuir para a formação acadêmica e científica. A finalidade do posto de pesquisa é fomentar, orientar e patrocinar o intercâmbio multidisciplinar entre os saberes de áreas diversas para fortalecer e cultivar o conhecimento sobre a internet, seu funcionamento, suas aplicações e suas ferramentas. Especificamente, a chamada visa selecionar pesquisador/a para **atuar em um projeto focado em desenvolvimento de Taxonomia de Riscos (enfoque em IA agêntica), Representação de Conhecimento para IA responsável , Regulação Experimental e Mapeamento de Incidentes.**

O tema geral proposto pelo catedrático Carlos Américo Pacheco será desenvolvido em subtemas mensais que contarão com um (a) ciclo de debates entre especialistas brasileiros e estrangeiros e (b) grupos de estudos para reflexões sobre as questões propostas.

Sub-temas de interesse que serão abordados ao longo do período pelo titular:

- Incidentes de IA;
- Sandbox Regulatório;
- Representação de Conhecimento, Ontologias e Taxonomias Formais;
- Testes Adversariais e Avaliação de Riscos Sistêmicos em IA;
- Responsabilidade Algorítmica, Proteção de Dados, Ética da Informação, Vieses em Dados e em Algoritmos;
- Protocolos de auditoria para IA Agêntica.

Sobre a natureza das atividades

A/o pesquisador/a atuará nas seguintes atividades:

- Concepção e realização de projeto de pesquisa aplicada, focado na arquitetura legal e técnica de um Sandbox Regulatório para IA.
- Apoio ao desenvolvimento técnico de um Observatório Nacional de Incidentes de IA e modelagem de Representação de Conhecimento de Falhas baseadas em repositórios internacionais.

- Testes de interoperabilidade semântica e robustez de modelos computacionais com bases de dados de parceiros do setor público e privado.
- Desenvolvimento de uma Representação de Conhecimento sobre Incidentes de IA, utilizando repositórios internacionais e taxonomia de incidentes.
- Participação e acompanhamento das atividades do grupo de estudos coordenado pelo titular e envolvimento com forças-tarefas internacionais. ·
- Organização, edição e produção de publicações resultantes das atividades (artigos revisados por pares e *policy briefs* institucionais), a serem submetidas a conferências nacionais e internacionais. A pesquisa será desenvolvida na sede do IEA em São Paulo, com acesso à infraestrutura interlaboratorial.

II. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Podem participar da seleção pesquisadores portadores do título de Doutor em Engenharia, Ciência da Computação, ou áreas correlatas. Exige-se um perfil com sólida base e capacidades interdisciplinares, notadamente com conhecimentos e/ou experiência em Gestão da Informação, em Representação do Conhecimento, e em Privacidade e Segurança da Informação, demonstrando capacidade de transitar entre áreas das Ciências Exatas (Inteligência Artificial e Ciência de Dados) e as Ciências Sociais Aplicadas (Ética da Informação, Governança e Regulação). É requerida fluência em inglês, e desejável domínio dos idiomas espanhol e francês. Além de experiência acadêmica sólida e comprovada, experiência em empresas e indústria, envolvendo as experiências requeridas neste edital, serão considerados diferenciais.

Os interessados em participar deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/87CapqxHfo7czf148[1]. Deverão enviar uma súmula curricular[2] (máximo 4 páginas) e uma carta de apresentação (máximo 2 páginas), com a motivação e interesse no tema **governança de agentes de IA**, e cinco itens de produção acadêmico-científica relacionada às áreas temáticas abrangidas por este edital (artigo, dissertação, tese etc.)

A carta deverá destacar habilidades e capacitação que contribuam para o projeto. A súmula curricular deverá conter o link para o currículo Lattes. O envio dos documentos é responsabilidade da/o candidata/o, não se responsabilizando o IEA por eventual mau funcionamento de rede ou equipamento utilizado.

[1] Instruções para acessar o formulário: support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail

[2] Padrão Fapesp: fapesp.br/sumula

Os interessados devem observar que:

- A documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo edital;
- Apenas serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período previsto na chamada;
- Todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados;
- As inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo conforme solicitado no edital;
- As inscrições incompletas não serão processadas.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra IA Responsável IEA-USP, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos candidatos, por meio de:

1. Súmula curricular (máximo 4 páginas): comprovando produção científica e técnica nas áreas do edital e incluindo, obrigatoriamente, o link para o Currículo Lattes;
2. Carta de apresentação com a motivação para trabalhar no tema (até 2 páginas): detalhando a motivação e interesse do candidato em pesquisar a interseção de Ética da Informação, Representação de Conhecimento, Privacidade e Segurança no âmbito da Governança de IA.
3. Itens de Produção Acadêmico-Científica: copiando artigos completos publicados em periódico ou trabalho em anais de congresso de autoria do candidato/a que verse sobre as áreas temáticas abrangidas por este edital.

A carta de apresentação será avaliada a partir dos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema e organização do texto;
- Coerência dos argumentos e articulação das partes do texto no contexto deste edital IEA.

São critérios específicos de seleção que conferirão maior pontuação ao candidato:

A. Forte Histórico Multidisciplinar Comprovado: Experiência em pesquisas que cruzem Ciência de Dados e Inteligência Artificial, com regulação de plataformas digitais, direito informático, ética da informação, vieses algorítmicos e em dados, e ciências sociais computacionais.
B. Experiência em Representação do Conhecimento: Domínio técnico e metodológico comprovado no desenvolvimento de ontologias e taxonomias formais, com foco em privacidade e segurança da informação
C. Conhecimentos em Segurança da Informação e Auditoria: Histórico de atuação, docência ou pesquisa envolvendo a família ISO 27000, gerenciamento e correlação de eventos de segurança da informação, implementação de soluções de código aberto (open-source) ou auditoria com foco em risco em sistemas de automação.
D. Tecnologias Aplicadas ao Setor Público ou Saúde: Experiência comprovada em pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde pública, tais como sistemas colaborativos ou desenvolvimento de agentes conversacionais inteligentes voltados à saúde
E. Redes e Colaborações Internacionais: Histórico de cooperação acadêmica e redes de pesquisa internacionais, com fluência comprovada no idioma inglês. Adicionalmente, o domínio dos idiomas espanhol e francês será considerado como diferencial, bem como a participação ou liderança de grupos e núcleos de pesquisa relacionados à ética da informação, vieses em dados e em algoritmos de IA.

Cronograma

Inscrições	de 25/06/2026 a 19/07/2026
Resultado final	até dia 23/07/2026
Previsão de início	03/08/2026

IV. DEVERES

São deveres do bolsista:

A. Apresentar bom desempenho acadêmico;
B. Cumprir as atividades propostas no projeto;
C. Cumprir a carga horária prevista no item VI;
D. Respeitar o cronograma de execução do projeto;
E. Cumprir a quantidade de horas dedicadas ao projeto;
F. Não ter vínculo empregatício, ou estar afastado para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
G. Apresentar relatório de atividades parciais e final;
H. Não acumular o recebimento de bolsas no período de vigência, exceto casos previstos por norma específica;
I. Fazer referência à condição de bolsista da Cátedra IA Responsável do IEA-USP nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
J. Cumprir o Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas; e
K. Dedicar-se ao desenvolvimento das atividades do projeto concomitantemente ao seu plano de trabalho em desenvolvimento.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

V. CONCESSÃO DAS BOLSAS

A bolsa terá vigência no período de agosto de 2026 a julho de 2027. Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário.

VI. CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

A carga horária da bolsa de pós-doutorado é de 40 (quarenta) horas semanais.

VII. DURAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa tem duração de 12 (doze) meses. Não haverá prorrogação automática das bolsas. Excepcionalmente, poderá ocorrer alguma prorrogação se houver necessidade de continuidade do projeto a pedido da coordenação e disponibilidade de recursos.

VIII. PAGAMENTO

O pagamento da bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o bolsista. A bolsa será paga no mês subsequente por meio de depósito em conta corrente do Banco do Brasil, em

nome do próprio bolsista, informada no Termo de Compromisso e Aceite de Bolsa.

IX. TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE DE BOLSA

O bolsista deverá assinar um Termo de Compromisso e Aceite de Bolsa.

X. DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

A. O descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
B. Desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
C. Encerramento do vínculo de pós-doutorando;
D. O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
E. Requerimento do próprio bolsista.

XI. RELATÓRIOS

O bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação, para sua revisão.
O relatório deve contemplar:

A. Introdução
B. Objetivos
C. Métodos
D. Resultados
E. Conclusões
F. Referências
G. Lista de divulgação dos resultados (quando for o caso)

Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição das/os candidatas/os neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

Solicitações de Revisão de Resultados

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos classificados e não contemplados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

Descrição do Projeto e Atividades a serem desenvolvidas

A pesquisa a ser desenvolvida no âmbito da Cátedra IA Responsável IEA-USP tem como objetivo estruturar uma agenda aplicada de investigação sobre governança de inteligência artificial, com ênfase na construção de taxonomias de risco, ontologias de incidentes, modelos de representação do conhecimento e instrumentos metodológicos para apoiar ambientes de regulação experimental. O projeto parte do reconhecimento de que a expansão de sistemas de IA, especialmente sistemas agênticos, modelos de propósito geral e aplicações em setores sensíveis, impõe desafios significativos à capacidade de identificar, classificar, monitorar e mitigar riscos de forma tecnicamente consistente, semanticamente interoperável e juridicamente orientada.

O pós-doutorando ou a pós-doutoranda atuará no desenvolvimento conceitual, metodológico e técnico do Observatório de Incidentes de IA, concebido como uma infraestrutura de pesquisa aplicada voltada à documentação, classificação e análise de eventos adversos, falhas, vulnerabilidades, danos, usos indevidos e impactos sistêmicos relacionados a sistemas de inteligência artificial. A pesquisa deverá mobilizar competências próprias da área de Sistemas de Informação, especialmente no que se refere à modelagem de processos, gestão da informação, arquitetura de dados, interoperabilidade semântica, governança de sistemas sociotécnicos e desenho de mecanismos de apoio à decisão. Espera-se que o trabalho contribua para transformar registros dispersos de incidentes em conhecimento estruturado, capaz de apoiar análises comparáveis, rastreáveis e úteis para pesquisadores, reguladores, organizações públicas e privadas e demais atores envolvidos na governança de IA.

Nesse contexto, a pesquisa deverá dedicar atenção especial ao desenvolvimento de ontologias, vocabulários controlados e taxonomias formais para a representação de incidentes e riscos de IA. O objetivo será modelar, de maneira conceitualmente rigorosa e computacionalmente tratável, as relações entre tipos de sistemas de IA, contextos de uso, fontes de risco, mecanismos de falha, vulnerabilidades técnicas, impactos organizacionais, danos a direitos fundamentais, medidas de mitigação, responsabilidades institucionais e evidências documentais. A construção dessa representação do conhecimento deverá observar padrões internacionais de interoperabilidade, boas práticas de engenharia de ontologias e métodos de validação conceitual e empírica, permitindo que a base do Observatório seja compatível com futuras integrações a repositórios internacionais, bases públicas, sistemas de auditoria, painéis analíticos e instrumentos de avaliação regulatória.

A dimensão de segurança da informação será central para o projeto. A pesquisa deverá examinar como incidentes de IA se relacionam com categorias clássicas e emergentes de risco informacional, incluindo confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, rastreabilidade, robustez, resiliência, governança de acesso, exposição indevida de dados, vazamento de informações sensíveis, manipulação adversarial, ataques a modelos, falhas de monitoramento, opacidade operacional e dependência de terceiros. Também deverá considerar a relação entre segurança da informação, proteção de dados, gestão de riscos e auditoria de sistemas automatizados, de modo a aproximar o Observatório de Incidentes de IA de referenciais técnicos utilizados em ambientes organizacionais complexos, como a família ISO 27000, frameworks de gestão de risco, controles de segurança, práticas de auditoria e abordagens contemporâneas de AI assurance.

Em articulação com o Observatório, a pesquisa deverá contribuir para o desenvolvimento de um sandbox regulatório de IA, entendido como ambiente de experimentação supervisionada, avaliação de riscos, aprendizagem institucional e produção de evidências para políticas públicas e regulação. A taxonomia de riscos e a ontologia de incidentes deverão funcionar como componentes estruturantes desse sandbox, permitindo a definição de critérios de elegibilidade, métricas de avaliação, protocolos de documentação, matrizes de risco, mecanismos de monitoramento, requisitos de mitigação e critérios de continuidade, restrição ou descontinuidade de experimentos. O trabalho deverá, portanto, conectar a modelagem informacional dos riscos de IA à tomada de decisão regulatória, oferecendo instrumentos que permitam avaliar projetos de IA de forma proporcional, comparável e fundamentada em evidências.

A abordagem metodológica deverá combinar revisão da literatura internacional em Sistemas de Informação, engenharia de ontologias, segurança da informação, governança de IA, auditoria algorítmica e regulação experimental; análise de repositórios nacionais e internacionais de incidentes de IA; modelagem conceitual e semântica; construção de taxonomias formais; validação por especialistas; testes de consistência e interoperabilidade; e elaboração de estudos de caso aplicados a setores de alto impacto social, como saúde, administração pública, justiça, serviços digitais, educação e infraestrutura crítica. A pesquisa deverá dialogar com comunidades científicas internacionais dedicadas a responsible AI, AI safety, algorithmic accountability, knowledge representation, information systems, cybersecurity governance e digital regulation, preservando, ao mesmo tempo, aderência às especificidades institucionais, regulatórias e sociotécnicas do contexto brasileiro.

Espera-se que os resultados da pesquisa incluam a formulação de uma taxonomia de riscos de IA com especial atenção a sistemas agênticos, o desenvolvimento de uma ontologia de incidentes de IA, a produção de subsídios metodológicos para o Observatório de Incidentes de IA, a contribuição para a arquitetura conceitual e operacional do sandbox regulatório de IA, bem como a elaboração de artigos científicos, relatórios técnicos, policy briefs e documentos de referência destinados a públicos acadêmicos, regulatórios e institucionais. O projeto deverá contribuir para consolidar a Cátedra IA Responsável como espaço de referência na articulação entre Sistemas de Informação, representação do conhecimento, segurança da informação, governança de IA e regulação experimental, promovendo pesquisa aplicada de alto impacto científico, institucional e social.